



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

PROJETO DE LEI N°. 111/2015

INSTITUI o Programa Leitura nos ônibus no sistema de transporte público da cidade de Manaus.

Art. 1º - Fica instituído, no município de Manaus, o Programa “Leitura nos Ônibus” no sistema de transporte público.

Art. 2º - O Programa consiste no empréstimo de livros aos usuários para leitura durante as viagens, os quais estarão à disposição dos passageiros no interior dos veículos.

Art 3º - O objetivo do Programa é garantir o acesso da população do município de Manaus à literatura brasileira, especialmente aos grandes clássicos, disseminando a cultura da leitura.

Art. 4º - As empresas concessionárias do serviço público de transporte poderão firmar parcerias com entes públicos e privados para a aquisição de livros para o Programa “Leitura nos ônibus”.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo, no que couber, poderá regulamentar a presente Lei.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 04 de maio de 2015.

Marcelo Serafim
Vereador – PSB



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 215, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional. Dessa forma, a valorização da leitura, mormente no que se refere à disponibilização à população em geral dos grandes clássicos da literatura brasileira, cumpre importante função social.

O presente projeto de lei objetiva não só fomentar o desenvolvimento cultural da população, mas também disponibilizar uma forma de entretenimento aos usuários do transporte público durante o trajeto nos ônibus.

Portanto, tendo em vista a importância social deste Projeto de Lei, contamos com o apoio dos demais Vereadores para a respectiva aprovação.

Plenário Adriano Jorge, em 04 de maio de 2015.

Marcelo Serafim
Vereador – PSB